



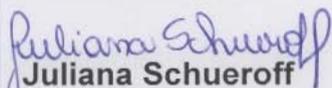
Município de Mercedes

Estado do Paraná

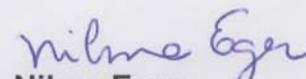
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2019

Às 09:00 (nove) horas do dia 14 (catorze) de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Rua Dr. Oswaldo Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Martins e a Avenida João XXIII, na sede do município de Mercedes*. Participaram do certame as empresas **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 67.156.943/0002-60 (doravante **SOTRAM**); **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 04.929.130/0001-64 (doravante **CARAVAGGIO**); **ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.395.174/0001-40 (doravante **ECEC**). A empresa CARAVAGGIO protocolou os envelopes para participar no certame, conforme protocolo 1513/2019, não tendo representante legal presente na sessão. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital, portanto as empresas estão Habilitadas. A empresa ECEC apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante SOTRAM, e apresentação verbal da licitante ECEC, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação. Os documentos foram avaliados pela CPL, e os representantes das empresas participantes, presentes à sessão, tiveram acesso aos mesmos, podendo também avaliá-los e vistá-los. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Os envelopes de Proposta de Preço foram rubricados pelos presentes para atestar que permaneceram lacrados até nova sessão. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Juliana Schueroff
Membro


Marcelo Dieckel
Presidente


Nilma Eger
Membro

Licitantes:


SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ nº 67.156.943/0002-60

ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.395.174/0001-40

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Faz (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br